AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pirapora-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.213.679/0001-28, por intermédio de seu presidente, Itamar Alves Mota, brasileiro, vereador, inscrito no CPF sob o nº 001.034.666-06, no uso de suas atribuições regimentais e legais, especialmente observando o disposto no artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a abertura de processo de contratação direta, Dispensa Eletrônica nº 23/2026, para a *Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirapora-MG, em razão do cancelamento de ata de registro de preços outrora vigente*.

Os interessados em concorrer no certame poderão acessar os instrumentos orientadores da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como na Plataforma AMM Licita, https://ammlicita.org.br/, no **ID 119865** e no site oficial da Câmara Municipal de Pirapora, aba *Licitações*. As propostas deverão ser inseridas na plataforma, acompanhadas de toda a documentação exigida para fins de habilitação, até a data da abertura da sessão. O licitante se responsabiliza pelo conhecimento do funcionamento da Plataforma, no ato da inscrição.

O julgamento das propostas ocorrerá no dia 30 de novembro de 2026 às 09h:00min, através do modo fechado, sem disputa, e terá como critério de julgamento o menor valor unitário, por item. O processo será realizado pela Agente de Contratação designada na Portaria nº 089/2026, que poderá ser auxiliada pela Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 131/2026.

A escolha do fornecedor será feita pelo critério de Menor valor, sagrando-se vencedor aquele que apresentar o menor valor para o item e atender a todas as condições de habilitação.

A contratação terá como fiscal o servidor, Marco Felipe Durães Silva, designado na Portaria nº 130/2026. A gestão contratual ficará a cargo da Diretoria de Contratos.

O valor total estimado da contratação é de **R$ 4.891,61 (quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).**

Deverão ser observadas as regras da LC nº 123/2006, bem como da Lei Municipal nº 2537/2022, em razão do baixo valor da contratação.

As regras sobre o procedimento de tramitação, prazos recursais, critérios de desempate e demais procedimentos, observarão inteiramente ao disposto na Lei 14.133/2021.

Em caso de dúvidas, o participante pode entrar em contato com o Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Pirapora-MG, através do telefone (38) 3741-2011 ou através da aba própria na Plataforma AMM Licita, ID 119865.

A presente contratação será orientada pelos instrumentos da contratação em anexo, que contêm todas as informações necessárias à contratação. A despesa será formalizada por nota de empenho.

A dotação a ser utilizada para custear a despesa será: **3.3.90.30.22** – Material de Consumo – Material de Limpeza e Produção de Higienização, reduzido **4351**.

ITAMAR ALVES MOTA:00103466606

Assinado de forma digital por ITAMAR ALVES MOTA:00103466606
Dados: 2026.11.24 09:11:00 -03'00'

Pirapora, 24 de novembro de 2026.

ITAMAR ALVES MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora